

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 768/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 493, de 12 de novembro de 2021, fica renovado, a partir de 1º de janeiro de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Porfírio Saraiva, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. José Saraiva, s/nº, Bairro Colônia, em Visconde do Rio Branco, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ubá

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 24/11/2021